



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOSÉ MOREIRA

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro -- Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas



nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;

9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;
10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multisetorial e transversal, e visa, designadamente:
 - a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
 - b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
 - c. Promover a diversidade desportiva;
 - d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e Internacional;
 - e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
 - f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;
11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:
 - a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
 - b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
 - c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
 - d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
 - e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
 - f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.



[Handwritten signature]
1

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 06 de fevereiro de 2017, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOSÉ MOREIRA, agremiação desportiva com sede na Rua da Venezuela-lugar da Portela, freguesia de Nogueira da Regedoura, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 513227490, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, José Luís Simões Moreira, pelo seu Tesoureiro, José Manuel Maia Magalhães e pelo seu Secretário, Rui Miguel de Sousa Moreira, com plenos poderes para o ato, doravante designado por AAJM.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à AAJM para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à AAJM, para participar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com



inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2016/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA **(Comparticipação Financeira)**

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) AAJM, com um custo alegável de 5084€ (cinco mil e oitenta e quatro euros), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 5084€ (cinco mil e oitenta e quatro euros);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2016/2017.

CLÁUSULA QUARTA **(Obrigações da associação)**

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a AAJM compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a AAJM;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato a finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;



- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de comprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) AAJM confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) AAJM não poderá beneficiar de novas participações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) AAJM, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA

(Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2017 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à AAJM, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

CLÁUSULA NONA

(Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.



Santa Maria da Feira



Handwritten signature

CLÁUSULA DECIMA

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 58º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) AAJM, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2017/1644, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em 02 de MAIO de 2017.



O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, 11 de MAIO de 2017

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Associação Académica José Moreira

(José Luis Simões Moreira)

Presidente da Associação

(José Manuel Maia Magalhães)

Tesoureiro

(Rui Miguel de Sousa Moreira)

Secretário

179
1
Handwritten signature and initials

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Associação Academia José Moreira

Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 1 — Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

A Associação Académie José Moreira, tem como fim e objectivo de divulgar e incentivar a prática da modalidade não Profissional de Voleibol, no concelho de Santa Maria da Feira, junto dos mais jovens.

Para isso assumimos formas variadas de oferta e concretização dos processos competitivos a nível Regional e Nacional.

Estabelecemos e mantemos relações com entidades que desenvolvam a promoção da modalidade nas áreas do desporto escolar, proporcionando a prática do voleibol a toda a comunidade.

Durante a época desportiva 2016-2017 A.J.M propõe-se dar continuidade às actividades realizadas em 2015-2016

1- Participação com todas as nossas equipas nos Campeonatos Regionais organizados pela Associação de Voleibol do Porto, com o objetivo de conquistar os respetivos títulos Regionais.

2- Apuramento para os campeonatos Nacionais organizados pela Federação Portuguesa de Voleibol.

3- Participação com as nossas equipas Minis em torneios realizados pela A.V.P

4- Participação em Torneios Internacionais e Nacionais

5- Participação no Torneio Barcelona Cup 2016 escalões Feminino em que estivemos presentes com 2 equipas Iniciadas e Cadetes

6- Participação no Torneio de " I European Volleyball Youth Champions Cup" Realizado em Palma de Maiorca Escalão Juniores Masculino

Para a Presente época de 2016-2017 propomo-nos realizar tal como na época anterior:

1- Realizar e organizar o II Torneio de Duplas Mistas com a participação de aproximadamente 100 atletas.

2- Realização de II Seminário Nutrição no auditório da Junta de Freguesia Nogueira da Regedoura destinada aos Atletas e Pais.

3- Dar continuidade ao protocolo estabelecido com a F.P.V (Giravolei) e as Juntas de Freguesia de Nogueira da Regedoura e Argoncilhe tendo em vista a dinamização do voleibol nas Escolas (EB1) do Souto, Pousadela, Carvalhal e Anzais.

4- Protocolo de apoio, estabelecido entre a A.J.M e o Colégio Terras Santa Maria

5- Realização de diversas atividades pontuais denominado ,por o DIA DO AMIGO durante a época, com a vinda dos alunos do Giravolei e das escolas ,envolvendo os nossos Atletas e treinadores

6- Realização no nosso Pavilhão em colaboração com A.V.P de Torneios de Minis A e Minis B envolvendo os clubes da zona norte, com a participação de aproximadamente 120 atletas com idades entre os 8 e 12 anos de idade.

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVENS MASCULINO E TODOS OS ESCALÕES FEMININOS | ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Voleibol	Feminino	minis	12	Torneio da Associação Voleibol Porto
Voleibol	Feminino	infantis	14	Campeonato Nacional
Voleibol	Feminino	Iniciadas	13	Campeonato Nacional
Voleibol	Feminino	Cadetes	11	Campeonato Nacional
Voleibol	Feminino	Juvenis	11	Campeonato Nacional

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMES ADAPTAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR

A Academia José Moreira, com o projeto que tem vindo a desenvolver nas épocas anteriores a nível de formação tem tido bastante aceitação por parte dos jovens e dos pais, aderindo com grande entusiasmo ao nosso projeto. Temos procurado melhorar as condições de trabalho, ao nível de treinos quer em apetrechamento de material básico e essencial ao rendimento dos nossos atletas.

A qualidade e a competência dos nossos Técnicos é e será sempre uma das nossas ofertas para quem quiser fazer parte do nosso projeto. Temos como prioridade a passagem de conhecimentos dos nossos Técnicos, com bastante experiência aos novos técnicos, que temos vindo a formar para que no futuro possam dar seguimento ao trabalho realizado.

Na época 2015/2016 tivemos a preocupação de abrir os escalões Seniores Masculino e Feminino, iniciando na III Divisão com o objetivo de subir de Divisão o que veio acontecer.

A Manutenção destas equipas Seniores, é de grande importância, para que os mais jovens que depois dos escalões de formação, não venham a ser integrados em Equipas de Alta Competição, e que pretendam continuar a prática do voleibol, possam continuar no nosso clube e de uma forma não tão exigente mas séria numa competição saudável.

sendo esta também uma forma de oferecer aos jovens uma ocupação, evitando desta forma que os jovens sejam desviados para os vícios que hoje em dia a nossa sociedade não consegue controlar.

Em comparação com a época anterior passamos de 9 equipas para 10 (não incluído o Minivolei)

Passamos a ter sempre presentes dois treinadores por escalão.

Com o melhoramento das condições e com aumento de Técnicos, com as equipas todas nos Nacionais. Tivemos um aumento significativo de custos quer em deslocações quer em inscrições, como também no custo das arbitragens.

Com o trabalho que temos vindo a realizar, somos neste momento o clube que com apenas 2 anos de existência tem mais Campeonatos Nacionais e Regionais conquistados, nos escalões de formação.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Resultados Obtidos:

-Época desportiva de 2015/2017

-Campeão Regional Iniciados Femininos

-Campeão Regional Juvenis Femininos

-Campeão Regional Seniores Femininos III Divisão

-Campeão Regional Cadetes Masculinos

-Campeão Regional Juvenis Masculino

-Campeão Regional Seniores Masculino III Divisão

-Campeão Nacional Iniciados Feminino

-Campeão Nacional Seniores Feminino III Divisão com subida à II divisão Nacional

-Campeão Nacional Cadetes Masculino

-Campeão Nacional Juvenis Masculino

- 2º classificado Campeonato Nacional Juniores Masculino

- 2º Classificado Campeonato Nacional III Divisão Masculino com subida à II Divisão Nacional

- 4º Classificado Campeonato Nacional Juvenis Feminino

- 4º Classificado Campeonato Nacional Juniores Feminino

- Participação por convite em Torneio Internacional " L. European Volleyball Youth Champions Cup", realizado em Palma de Maiorca, tendo a nossa equipa obtido o 1º Lugar do Torneio, tendo derrotado a Equipa Alemã favorita à conquista do Torneio.

Época 2016/2017

- Nesta altura do Campeonato a nossa Academia já conquistou:

- Campeonato Regional de Iniciados Femininos

- Campeonato Regional de Juniores Masculino

- 2º Classificado Campeonato Regional Cadetes Feminino

- 2º Classificado Campeonato Regional Juvenis Masculino

- 3º Classificado Campeonato Regional Juvenis Feminino

- 4º Classificado Campeonato Regional Juniores Feminino

- 1º Classificado da Série com passagem à disputa de Subida de Divisão da 2ª para a 1ª Divisão

- Obtivemos através das classificações nos Campeonatos Regionais o apuramento de todas as nossas equipas para a disputa dos respectivos

CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:	INSCRIÇÕES	€	2.376,50
	CARTÕES	€	135,00
	TRANSFERÊNCIAS	€	2.250,00
	FILIAÇÃO DO CLUBE	€	220,00
	ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€	
OUTROS:	Inscrições Camp. Regionais e Nacionais e Taxa Arbitragem	€	5.540,00
TOTAL		€	10.521,50
RECEITA			
RECEITAS:		€	
		€	
		€	
	INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA	€	4.981,50
	TOTAL	€	4.981,50

ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

Tendo em conta o equilíbrio das nossas contas, e o integral cumprimento das nossas responsabilidades, contamos com alguns Patrocínios em Publicidade de Empresas amigas
 Contamos Também com Algumas Iniciativas que temos realizado durante a época desportiva
 Contamos também com a colaboração dos Pais.
 Neste momento no que respeita a Material e Meios Humanos e Técnicos, temos vindo a equipar o clube com redes, postes, bolas e materiais de Musculação, com a finalidade de oferecer as melhores Condições à prática da modalidade, sabendo que ainda temos algumas dificuldades em termos de quantidades de material, dado ao número de atletas
 Em termos de espaço temos de treino temos algumas dificuldades em encabar todos os treinos de maneira a não prejudicar e não sobrecarregar os atletas na sua vida escolar.
 Meios Humanos temos colaboradores que tem colaborado com a nossa Academia em troca de pagamento de apenas Subsidio de Transporte na

IDENTIFICAÇÃO DE QUALQUER ENTIDADES ORIENTALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

Protocolo com Clínica Kinésio, em tratamentos e acompanhamento fisioterapia em troca de Iona de Publicidade no Pavilhão
 Protocolo com Universidade Fernando Pessoa em avaliações e colocação de Nutricionistas para estágios e acompanhamento dos Atletas.
 Colaboração da Junta de Freguesia de Nogueira da Radegoura, na cedência do espaço sempre que solicitado.
 Colaboração do Colégio Terras de Santa Maria, onde colaboramos com a deslocação de um treinador para orientar treinos aos Alunos da escola.

11

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Temos Relações com a F.P.V e as Juntas de freguesia de Nogueira da Regedoura e Argoncilhe, com vista à dinamização do Voleibol nas Escolas EB 1 do Souito, Pousadela, Carvalhal e Arralal, com deslocação às Escolas de Técnicos credenciados, em dias acordados entre todos para acompanhamento e prática da modalidade. Tendo sido Equipadas todas estas escolas com material oferecido pela Associação de Voleibol como Bolas e Redes e Potes para que possam praticar o voleibol, tudo isto vindo do apoio do Gira-Volei.

CALENDÁRIO (PRÁTICA) DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESPESAS DE CUMPRIMENTO DESPORTIVO

Época 2016/2017 com início em 01-09-2016 até 30-07-2017

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS.
- NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS EM CASO DO MUNICÍPIO NÃO POSSUIR PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Terra, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos, ciente que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são verdadeiras e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos artigos do formulário. Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado destina-se exclusivamente ao objeto do presente pedido.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

José Luís Simões Moreira

DATA 12 / 1 / 03 / 2017



Associação de Voleibol do Porto

Associação de Voleibol do Porto

Handwritten signature and initials

ANA ROSA BATISTA DA SILVA	241730	MIN
BEATRIZ PINTO FERREIRA	184617	MIN
LEONOR CASTRO MAIA	184623	MIN
MARTA DE SOUSA MONTEIRO	244529	MIN
MERCEDES JOSÉ DA SILVA VAZ	241731	MIN
5 Seguros (5X2,50)=		12,50
5 Taxa Inscrição Atleta (5X1,00)=		5,00
5 Licenças		25,00
TOTAL		42,50
ANABELA SILVA SOUSA	234051	INF
CATARINA CARVALHINHO SAMPAIO	229003	INF
INES RAMOS BEBIANO	208847	INF
MARIA MIGUEL DE SÁ PINHEIRO	184123	INF
MARIA NEIVA DE ALMEIDA	241723	INF
MARIANA FERREIRA TEIXEIRA GONÇALVES	230790	INF
MATILDE MARQUES SOARES	241729	INF
MATILDE NEIVA DE ALMEIDA	241722	INF
SARA MARTINS MAIA NETO	228999	INF
SOFIA ALMEIDA RIBEIRO	234024	INF
VITÓRIA CRISTINA ALMEIDA SILVA	229001	INF
11 Seguros (11X2,50)=		27,50
11 Taxa Inscrição Atleta (11X2,00)=		22,00
11 Licenças		55,00
TOTAL		104,50

ATUALIZADO
9 ATLETAS
↓
76,50

ATUALIZADO
14 ATLETAS
↓
133 €

9 MIN - 76,50 €

14 INF - 133 €

13 JUN - 130 €

11 CAD - 264

11 JUN F - 264 €

13 JUN F - 312 €

10 JUN F - 340 €

15 JUN F - 510 €

12 SEN F - 780 €

FILIAÇÃO - 220 €

TRANSF - 2850 €

TOTAL GINÁSTICA
CONFIRMADA

5084,00 €

10/04/2017

Handwritten signature

GONÇALO GAMA BATISTA	255901	MIN
PEDRO OLIVEIRA PEDROSA	255888	MIN
INÊS OLIVEIRA PEDROSA	255876	MIN
MARTA DE SOUSA MONTEIRO	244529	MIN
MERCEDES JOSÉ DA SILVA VAZ	241731	MIN
ANA ROSA BATISTA DA SILVA	241730	MIN
LARA AZEVEDO MAIA	233210	MIN
TOMÁS VELUDO PINTO	232243	MIN
IENI ISABEL DA ANA SILVA	184622	MIN
9 Seguros (9X2,50)=		22,50
9 Taxa Inscrição Atleta (9X1,00)=		9,00
9 Licenças		45,00
TOTAL		76,50

ATUALIZADO

ANABELA SILVA SOUSA	254051	INF
BEATRIZ PINTO FERREIRA	184617	INF
CATARINA CARVALHINHO SAMPAIO	229003	INF
INES RAMOS BEBIANO	208847	INF
LARA RITA LOPES MOUTINHO	256930	INF
LEONOR CASTRO MAIA	184623	INF
MARIA MIGUEL DE SÁ PINHEIRO	184123	INF
MARIA NEIVA DE ALMEIDA	241723	INF
MARIANA FERREIRA TEIXEIRA GONÇALVES	230790	INF
MATILDE MARQUES SOARES	241729	INF
MATILDE NEIVA DE ALMEIDA	241722	INF
SARA MARTINS MAIA NETO	228999	INF
SOFIA ALMEIDA RIBEIRO	234024	INF
VITÓRIA CRISTINA ALMEIDA SILVA	229001	INF
14 Seguros (14X2,50)=		35,00
14 Taxa Inscrição Atleta (14X2,00)=		28,00
14 Licenças		70,00
TOTAL		133,00

ATUALIZADO



Associação de Voleibol do Porto

Clube Desportivo Desportivos

ANA RITA SANTIAGO MATOS	166206	INI
BEATRIZ DE SÁ PERALTA	243372	INI
BEATRIZ NUNES GOMES	166939	INI
CATARINA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	215060	INI
CLAUDIA MARIA GOMES CONCEIÇÃO	229272	INI
DIANA SOFIA DA CRUZ ALMEIDA	192661	INI
EDUARDA SANTOS MARINHEIRO	206650	INI
EUNICE MARQUES CATARINO	216426	INI
LUISA VERÓNICA SILVA PEREIRA COSTA	192235	INI
MAGDA ISABEL FERREIRA COELHO CONCEIÇÃO	254015	INI
MARIA JOÃO FERREIRA BELO	229004	INI
MARLENE SOFIA CUNHA PEREIRA	228995	INI
VITÓRIA GOMES SOARES	206669	INI
13 Seguros (13X2,50)=		32,50
13 Taxa inscrição Atleta (13X2,50)=		32,50
18 Licenças		65,00
TOTAL		130,00 ✓

AMELIA NEVES VITO MADUREIRA	194912	CAD
ANA BEATRIZ BOTELHO ELAERTS	232979	CAD
ANA BEBIANO SÁ	219739	CAD
ANA FILIPA DA SILVA FERREIRA	253994	CAD
BEATRIZ HEWITT MOURA CARRAPATO LANDAU	166910	CAD
CAROLINA CAMPOS MOUTINHO COSTA	180788	CAD
FLAVIA SOFIA MARQUES CATARINO	216425	CAD
INÊS DE SOUSA VASCO	199969	CAD
LEONOR DE SOUSA E LOPES	192702	CAD
MARIA ANTÓNIA GONÇALVES SANTOS	193610	CAD
MARIA JOÃO DOURADO MENDES	128573	CAD
11 Seguros (11X16,00)=		176,00
11 Taxa inscrição Atleta (11X3,00)=		33,00
11 Licenças		55,00
TOTAL		264,00 ✓



Associação de Voleibol do Porto

Associação de Voleibol do Porto

BEATRIZ SOARES TAVARES	153125	JUV
CAROLINA SOFIA CAMBOA RESENDE	214921	JUV
FRANCISCA FONTES PEREIRA RESENDE	179551	JUV
INÉS CASTRO TEIGA	153124	JUV
INÉS SOFIA RAMOS SILVA SERAFIM	123798	JUV
MAFALDA ARDACHESSIAN COSTA	166906	JUV
MARGARIDA MESQUITA LEAL	180786	JUV
MARIA MIGUEL RIBEIRO SERÓDIO MORIM	166945	JUV
MATILDE BARREIRAS DE MOURA	166950	JUV
RITA MOURA DA SILVA MOREIRA	178866	JUV
SUSANA COLETE DE ANDEM	228899	JUV
11 Seguros (11X16,00)=		176,00
11 Taxa Inscrição Atleta (11X3,00)=		33,00
11 Licenças		55,00
TOTAL		264,00 ✓

ANTONIO MARQUES DA SILVA PEDROSA MOREIRA	193006	JUV
DIOGO BERNARDO GOMES SÁ	196273	JUV
GONÇALO SANTOS TEIXEIRA DE SOUSA	139339	JUV
JOÃO PAULO DO BEM RELVAS PEREIRA	194917	JUV
JOÃO PAULO PAQUETE OLIVEIRA	162720	JUV
JOAO PEDRO SANTIAGO MATOS	144314	JUV
JORGE FARDILHA ROCHA	193229	JUV
OSÉ DIOGO AGOSTINHO SILVA	194109	JUV
LUIS MARIA SARAIYA AGUIAR CORREIA DA SILVA	205934	JUV
MIGUEL AMORIM FERREIRA	153120	JUV
MIGUEL GOMES TRINDADE	193008	JUV
MIGUEL SÁ SANTOS	181868	JUV
MIGUEL VENTURA MARTINS DE ALMEIDA	192531	JUV
13 Seguros (13X16,00)=		208,00
13 Taxa Inscrição Atleta (13X3,00)=		39,00
13 Licenças		65,00
TOTAL		312,00 ✓



Associação de Voleibol do Porto

Bons Serviços Desportivos

Handwritten signature and initials

ANA CRISTINA AZEVEDO NETO	155279	JUN
BEATRIZ FERREIRA SIMÕES	125993	JUN
CATARINA BARBOSA NETO	181814	JUN
CATARINA SANTOS NEVES	155906	JUN
CELIA ISABEL DA CRUZ DE ALMEIDA	155278	JUN
DANIELA ALEXANDRA FERREIRA MATOS	192179	JUN
INÊS HILÁRIO MAGALHÃES	191871	JUN
JESSICA FILIPA COSTA DANTAS	166779	JUN
JULIA KAVALENKA*	165517	JUN
SARA FILIPA DIAS LEITE	144234	JUN
10 Seguros (10X25,00)=		250,00
10 Taxa Inscrição Atletas (10X4,00)=		40,00
10 Licenças		50,00
TOTAL		340,00

ALEXANDRE MANUEL DA CUNHA PEREIRA	206455	JUN
BERNARDO OLIVEIRA PINHO	156910	JUN
GONÇALO MARTINS MAIA NETO	179131	JUN
HENRIQUE NEVES VITÓ MADUREIRA	179136	JUN
HUGO MAURICIO MARQUES CATARINO	115010	JUN
JOÃO MIGUEL MARQUES DE CASTRO	179128	JUN
JORGE MIGUEL ALMEIDA SILVA	144319	JUN
JOSÉ PEDRO DE JESUS FERNANDO	154440	JUN
JOSÉ PEDRO FERREIRA BELO	184333	JUN
JOSÉ PEDRO NEVES DA ROCHA	166258	JUN
PEDRO EMANUEL DIAS SÁ COUTO	155782	JUN
PEDRO MIGUEL FERREIRA PINTO	159980	JUN
RUI MATOS FERREIRA	192576	JUN
SIMÃO MARQUES DA SILVA PEDROSA MOREIRA	132606	JUN
TIAGO ANDRÉ CABRAL GOMES	179138	JUN
15 Seguros (15X25,00)=		375,00
15 Taxa Inscrição Atletas (15X4,00)=		60,00
15 Licenças		75,00
TOTAL		510,00



Associação de Voleibol do Porto

ENTRADA DE 2016 - JANEIRO 2016

ANA FRANCISCA QUARENTA DE MENEZES MONTENEGRO	111121	SEN II
ANA MAFALDA COELHO DA SILVA	154179	SEN II
ANA SOFIA RODRIGUEZ CADETE LEITE	123762	SEN II
ANA FILIPA DE OLIVEIRA NUNES	102134	SEN II
MARIANA SARAIVA AGUIAR CORREIA SILVA	166823	SEN II
MARIANA SOFIA FERREIRA PINTO	159981	SEN II
LUCIA CARDOSO DE SOUSA	65820	SEN II
PATRICIA OLIVEIRA GUEDES	164177	SEN II
RAQUEL MARIA DE LACERDA CRESPO GONÇALVES SOUSA	80242	SEN II
RENATA VENTURA OLIVEIRA	139388	SEN II
RITA RIBEIRO SERÓDIO MORIM	166791	SEN II
VANDA AMORIM PINTO	87716	SEN II
12 Seguros (11X30,00)=		360,00
12 Taxa Inscrição Atletas (12X30,00)=		360,00
12 Licenças		60,00
TOTAL		780,00

BRUNO FILIPE SANTIAGO MATOS	115016	SEN II
CARLOS PEDROSA MENESES FERNANDES	60531	SEN II
HUGO JOÃO GONÇALVES RAMOS DA SILVA LOPES	44499	SEN II
JOSE FILIPE NETO PINTO	179605	SEN II
JOSE RICARDO RIBEIRO ALMEIDA MENDES	66179	SEN II
MARCO ANDRE BASTOS SILVA	80462	SEN II
NUNO MIGUEL SANTIAGO MATOS	106543	SEN II
RUI MIGUEL DE SOUSA MOREIRA	48378	SEN II
SERGIO NUNO EMILIANO VAZ RODRIGUES	80535	SEN II
STEFAN PARKER TEIXEIRA	136798	SEN II
10 Seguros (10X30,00)=		300,00
10 Taxa Inscrição Atletas (10X30,00)=		300,00
10 Licenças		50,00
TOTAL		650,00



Associação de Voleibol do Porto

Membros de Honra - Serviços Desportivos

ANTÓNIO PAULO ALVES SOUSA PEDROSA MOREIRA	23051	VET
BRUNO MANUEL MACEDO RIBEIRO	42634	VET
JOEL RUBEN BRITO SANTOS FERREIRA	38773	VET
JOSE ALBERTO CORREIA LEITE	34687	VET
JOSE RODRIGO VILAS BOAS REBELO CABRAL	32895	VET
LUIS MIGUEL VAZ DE VIEIRA AMORIM	31371	VET
MARCO FILIPE GONÇALVES AMARAL	41502	VET
MARCO RUI ALVES SOUSA PEDROSA MOREIRA	28991	VET
MIGUEL ÂNGELO CARVALHO DE SOUSA	32834	VET
MIGUEL ROCHA DIAS GUEDES	43906	VET
RUI JORGE CARVALHO FERREIRA	19543	VET
VENTZISLAV PANAYOTOV OUZOUNOV	36554	VET
VICTOR MANUEL LEMOS COSTA	255745	VET
13 Seguros (13X10,00)=		130,00
13 Taxa Inscrição Atleta (13X5,00)=		65,00
10 Licenças (Gratuito)		0,00
TOTAL		195,00
Taxa de Filiação		220,00
TOTAL		3812,00

Ó Presidente
Joáquin Vilela

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Handwritten signature and initials in blue ink.

Orçamento para o ano de		2017				
Classificação Orgânica	10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA				
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
Classificação Funcional	2.5.2.4. 03	Associativismo desportivo PAD_Medida 1_Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens				
N.º Rubrica do Plano	2017 A 111					
		Ano Corrente	2018	2019	2020	Seguintes
1	Orçamento Inicial	140.000,00	140.000,00			
2	Reforços / Anulações					
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	140.000,00	140.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)	15.822,20				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	124.177,80	140.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	5.084,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	119.093,80	140.000,00			

Data: 2017/04/24 Número de lançamento no diário do orçamento: 6815

Documento n.º 2017/1644, Compromisso n.º 2017/2175PAD - MEDIDA 1 - APOIO À INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS/2017 - ASS. ACADEMIA JOSE MOREIRA

Q/Chefe de Divisão Financeira

Handwritten signature of Dra. Andréa Dias.

Dra. Andréa Dias